Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Passo Fundo

Secretaria de Administração - SEAD

2026 - DIA.MES

RESUMO GERAL DAS LINHAS DE TRANSPORTE ESCOLAR

		KM/DIA			KM/MÊS		VALOR MENSAL								VALOR ANUAL		
							SEM DESCONTO				-	COM DESCONTO			COM DESCONTO		
LINHA CFE TR	QTD LUGARES	KM COM PAVIMENTO	KM/DIA TOTAL	Média EM DIAS	KM TOTAL MÊS	ANO VEICULO	VALOR FIXO DIÁRIO	VALOR FIXO MENSAL	VALOR KM/RODADO	VALOR KM/RODADO	% Desconto	VALOR FIXO DIÁRIO	VALOR FIXO MENSAL	VALOR KM/RODADO	VALOR FIXO	VALOR KM/RODADO	TOTAL ANUAL
VAN 01	12	88	143,18	22	3.150	2026	R$ 1.112,56	R$ 24.476,37	R$ 3,10	R$ 9.765,01		**R$ 1.112,56**	**R$ 24.476,37**	**R$ 3,10**	**R$ 293.716,44**	**R$ 117.180,15**	**R$ 410.896,59**
VAN 02	12	114	143,18	22	3.150	2026	R$ 1.112,56	R$ 24.476,37	R$ 3,10	R$ 9.765,01		**R$ 1.112,56**	**R$ 24.476,37**	**R$ 3,10**	**R$ 293.716,44**	**R$ 117.180,07**	**R$ 410.896,51**

Passo Fundo - RS, 02 de outubro de 2026.

_____

Aislam Goulart Gomes
Contador
CRC/RS: 08.65-89

ANEXO - PREÇOS MÁXIMO POR ANO DE FABRICAÇÃO DO VEICULO OFERTADO

Custo Variável km/rodado Categoria A	R$ 3,10

Custo Fixo Mensal Categoria "A"

Descrição	ANO	Valor Dia Letivo	Valor Mensal
Veiculo de 0 a 1 ano	2026	R$ 1.112,56	R$ 24.476,37
Veiculo de 1 a 2 ano	2025	R$ 1.004,94	R$ 22.108,70
Veiculo de 2 a 3 ano	2024	R$ 904,48	R$ 19.898,58
Veiculo de 3 a 4 ano	2023	R$ 810,98	R$ 17.841,49
Veiculo de 4 a 5 ano	2022	R$ 724,43	R$ 15.937,45
Veiculo de 5 a 6 ano	2021	R$ 644,84	R$ 14.186,46
Veiculo de 6 a 7 ano	2020	R$ 572,41	R$ 12.593,01
Veiculo de 7 a 8 ano	2019	R$ 506,94	R$ 11.152,60
Veiculo de 8 a 9 ano	2018	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de 9 a 10 ano	2017	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2016	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2015	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2014	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2013	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2012	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2011	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2010	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2009	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2008	R$ 457,83	R$ 10.072,30

PLANILHA CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Planilha GEIPOT

I - DADOS BÁSICOS

I-A REGIME TRIBUTÁRIO DA EMPRESA:

X	LUCRO REAL.
	LUCRO PRESUMIDO.
	SIMPLES NACIONAL.

CATEGORIA A

I-B VEÍCULO:

I-C.1	MARCA/MODELO:	Sprinter 517 VAN E.L.T.A. 20L Die (E6)	
I-C.2	ANO:	2026	0 ANOS
I-C.3	VALOR B.C. DO VEICULO CFE TABELA FIPE:		R$ 382.119,00
I-C.4	COD. FIPE:	021506-6	

I-C.5	TIPO DE VEICULO:	X	LEVE - VAN (DE 07 A 20 PASSAGEIROS)
			PESADO - MICRO / ÔNIBUS (DE 21 A 42 PASSAGEIROS)

I-C.4 VALOR SEGURO APP + RC: R$ 1.420,17

Cfe apolice

I-C BDI:

I-E.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS:	5%
I-E.2	LUCRO ESTIMADO:	10%

PLANILHA CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Planilha GEIPOT

II CUSTOS FIXOS

II-A CUSTO DE CAPITAL:

II-A.1 FROTA TOTAL EM OPERAÇÃO: 1

II-A.2 PREÇO DO VEÍCULO: R$ 382.119,0000

II-A.3 DEPRECIAÇÃO:

II-A.3.1 VEICULOS:

V. PESADOS / V. LEVES	VEICULOS DE 0 A 1 ANO:	1	X	0,2000	0,2000
	VEICULOS DE 1 A 2 ANOS:	0	X	0,1714	0,0000
	VEICULOS DE 2 A 3 ANOS:	0	X	0,1429	0,0000
	VEICULOS DE 3 A 4 ANOS:	0	X	0,1143	0,0000
	VEICULOS DE 4 A 5 ANOS:	0	X	0,0857	0,0000
	VEICULOS DE 5 A 6 ANOS:	0	X	0,0571	0,0000
	VEICULOS DE 6 A 7 ANOS:	0	X	0,0286	0,0000
	VEICULOS DE 7 A 8 ANOS:	0	X	0,0000	0,0000
	VEICULOS DE 8 A 9 ANOS:	0	X	0,0000	0,0000
	VEICULOS DE 9 A 10 ANOS:	0	X	0,0000	0,0000
	VEICULOS C/MAIS 10 ANOS:	0	X	0,0000	0,0000

COEFICIENTE DE DEPRECIAÇÃO ANUAL: 1 — 0,2000

II-A.3.1.1 DEPRECIAÇÃO ANUAL POR VEICULO:

R$ 382.119,0000 X 0,2000 — 2 — R$ 76.423,8000

II-A.3.1.2 DEPRECIAÇÃO MENSAL POR VEICULO:

R$ 76.423,8000 / 11 — 3 — R$ 6.947,6182

TOTAL DA DEPRECIAÇÃO (3): = **R$ 6.947,62**

II-A.4 REMUNERAÇÃO DE CAPITAL:

II-A.4.1 VEICULOS:

V. PESADOS / V. LEVES	VEICULOS DE 0 A 1 ANO:	1	X	0,1200	0,1200
	VEICULOS DE 1 A 2 ANOS:	0	X	0,0960	0,0000
	VEICULOS DE 2 A 3 ANOS:	0	X	0,0754	0,0000
	VEICULOS DE 3 A 4 ANOS:	0	X	0,0583	0,0000
	VEICULOS DE 4 A 5 ANOS:	0	X	0,0446	0,0000
	VEICULOS DE 5 A 6 ANOS:	0	X	0,0343	0,0000
	VEICULOS DE 6 A 7 ANOS:	0	X	0,0274	0,0000
	VEICULOS DE 7 A 8 ANOS:	0	X	0,0240	0,0000
	VEICULOS DE 8 A 9 ANOS:	0	X	0,0000	0,0000
	VEICULOS DE 9 A 10 ANOS:	0	X	0,0000	0,0000
	VEICULOS C/MAIS 10 ANOS:	0	X	0,0000	0,0000

COEFICIENTE DE REMUNERAÇÃO ANUAL — 5 — 0,1200

II-A.4.1.1 REMUNERAÇÃO ANUAL POR VEICULO:

R$ 382.119,0000 X 0,1200 — 6 — R$ 45.854,2800

REMUNERAÇÃO MENSAL POR VEICULO:

R$ 45.854,2800 / 11 — 7 — R$ 4.168,5709

TOTAL DA REMUNERAÇÃO (7 + 8 + 9): = **R$ 4.168,5709**

IV-D PEÇAS E ASSESSÓRIOS:

R$ 382.119,000 X 0,0058 — 8 — R$ 2.216,2902

II-B CUSTO ANUAL IMPOSTOS E TAXAS:

II-B.1 DPVAT: R$ - / 11 — 11 — R$ -

II-B.2 LICENCIAMENTOS: R$ 114,0900 / 11 — 12 — R$ 10,3718

II-B.3 VISTORIAS: (02 por ano) R$ 342,3000 / 11 — 13 — R$ 31,1182

TOTAL IMPOSTOS E TAXAS (10 + 11 + 12 + 13): = **R$ 41,4900**

II-C CUSTO COM GASTOS GERAIS:

II-C.1 LAVAGEM /HIGIENIZAÇÃO:

Custo da Lavagem: R$ 100,0000 X Qtd mensal: 2 — 14 — R$ 200,0000

II-C.2 SEGURO RESP. CIVIL ANUAL - APP + RC:

R$ 1.420,1700 / Qtd de meses: 11 — 15 — R$ 129,1064

TOTAL GASTOS GERAIS (14 + 15): = **R$ 329,1064**

PLANILHA CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Planilha GEIPOT

III DESPESAS MENSAIS COM PESSOAL

III-A CUSTO COM PESSOAL:

III-A.1 OPERAÇÃO:

		SALÁRIO		ENC. SOC*		FAT. UTIL		TOTAL	
MOTORISTA		R$ 2.579,0700	X	1,7682	X	1,000	15	R$ 4.560,4230	
		ALIMENTAÇÃO		ENC. SOC*		FAT. UTIL		TOTAL	
MOTORISTA		R$ 39,0000	X	21,0000	X	0,800	15	R$ 655,2000	
		VALE ALIMENTAÇÃO		ENC. SOC*		FAT. UTIL		TOTAL	
MOTORISTA		R$ -	X	1,0000	X	1,000	15	R$ -	
		VALE TRANSPORTE		Qtd 2 p/dia úteis		Desc. 6,00%		TOTAL	
MOTORISTA		R$ 6,0000	X	42,0000	X	154,744	15	R$ 97,2558	

III-A.2 MANUTENÇÃO:

		SALÁRIO		ENC. SOC		FAT. UTIL		TOTAL	
	15	R$ 5.215,6230	X	-	X	0,1200	17	R$ 625,8748	

III-A.3 MONITORIA:

		SALÁRIO		ENC. SOC*		FAT. UTIL		TOTAL	
Monitor Transporte		R$ -	X	1,7682	X	1,000	15	R$ -	
		ALIMENTAÇÃO		ENC. SOC*		FAT. UTIL		TOTAL	
		R$ -	X	21,0000	X	0,810	15	R$ -	
		BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR				FAT. UTIL		TOTAL	
		R$ -	X	1,0000	X	1,000	15	R$ -	
		VALE TRANSPORTE		Qtd 2		Desc. 6,00%		TOTAL	
		R$ -	X	42,0000	X	0,000	15	R$ -	

TOTAL CUSTO COM PESSOAL (15 + 16 + 17) = R$ 5.938,7535

III-B *TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS:

III-B.1 GRUPO A:

A1	INSS	20,0000	
A2	SENAT	1,0000	
A3	INCRA	0,2000	
A4	FGTS	8,0000	
A5	SAT/RAT	3,0000	
A6	SALARIO EDUCAÇÃO	2,5000	
A7	SEBRAE	0,6000	
A8	SESI/SESC	1,5000	
	TOTAL DO GRUPO A:		36,8000

III-B.2 GRUPO B:

B1	FÉRIAS	8,3300	
B2	1/3 FÉRIAS	2,7800	
B3	13° SALÁRIO	8,3300	
B4	AUSENCIAS E FALTAS LEGAIS	2,8000	
	TOTAL DO GRUPO B:		22,2400

III-B.3 GRUPO C:

C1	INC. GRUPO "A" S/ GRUPO "B"	8,1843	
C2	INDENIZAÇÃO FGTS 40%	3,2000	
C3	AVISO PREVIO (Ind/Trab/Justa C)	3,6000	
C4	PROFISSIONAL AUSENTE	2,8000	
	TOTAL DO GRUPO C		17,7843

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (GRUPO A + B + C): **76,8243**

III-C FATOR DE UTILIZAÇÃO:

III-C.1 POR VEICULO:

N°. VEICULOS		PESSOAL		
1,0000	X	1,0000		1,000

PLANILHA CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Planilha GEIPOT

IV - CUSTOS MENSAIS VARIÁVEIS

IV-A COMBUSTÍVEL:

IV-A.1 PREÇO DO LITRO: 18 R$ 6,4400

IV-A.2 COEFICIENTE MÁXIMO DE CONSUMO: 19 0,3700

IV-A.3 CÁLCULO DO CUSTO DO COMBUSTIVEL:

IV-A.3.1 TRECHO PAVIMENTADO:

18 R$ 6,4400 X 0,3700 20 R$ 2,3828

IV-B ÓLEO LUBRIFICANTE:

IV-B.1 TRECHO PAVIMENTADO:

18 R$ 6,4400 X 0,0500 (Coef. Cons. Equiv.) 21 R$ 0,3220

IV-C RODAGEM:

IV-C.1 VIDA ÚTIL ESTIMADA (considerando repacapagem) 22 -

IV-C.2 INSUMOS DA RODAGEM:

IV-C.2.1 PNEU NOVO:

R$ 467,0000 X 4,0000 23 R$ 1.868,0000

IV-C.2.2 RECAPAGEM

R$ - X 4,0000 X 2,00 24 R$ -

IV-C.2.3 CAMARA:

R$ - X 4,0000 X 2,00 25 R$ -

IV-C.2.4 PROTETOR:

R$ - X 4,0000 X 2,00 26 R$ -

TOTAL DO CUSTO COM RODAGEM (23 + 24 + 25 + 26): = R$ 1.868,0000

IV-C.3 COEFICIENTE DO CUSTO DA RODAGEM:

1.868,0000 : 40.000,00 27 R$ 0,0467

IV-D CUSTO TOTAL VARIAVEL POR KM/RODADO:

IV-D.1 TRECHO PAVIMENTADO: 29 R$ 2,7515

IV-D.2 TRECHO NÃO PAVIMENTADO:

29 R$ 2,7515 X 1,100 30 R$ 3,0267



PLANILHA CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Planilha GEIPOT

RESUMO GERAL		
CUSTO TOTAL DA ROTA E DO KM RODADO		
		A
		VLR TOTAL P/ MÊS
		-
Custo Variaveis		
Combustível	R$	2,75
Lubrificantes		
Rodagem		
Custos Fixos		
Depreciação		
Veículos	R$	6.947,62
Remuneração		
Veículos	R$	4.168,57
Peças e Assesórios		
Veículos	R$	2.216,29
Despesas com Pessoal		
Operação	R$	4.560,42
Manutenção	R$	625,87
Monitoria	R$	-
Despesas Administrativas		
Gerais	R$	200,00
Seguro Resp. Civil - APP + RC	R$	129,11
Seguro Obrigatório	R$	-
Licenciamento	R$	10,37
Vistoria	R$	31,12
Custo Total	**R$**	**18.889,37**
BDI		
Lucros e Despesas Adm		
Lucro	R$	1.888,94
Despesas Administrativas	R$	944,47
Tributos sobre a Receita		
ISS - 2,00%	R$	489,53
PIS - 0,65% ou 1,65%	R$	403,86
COFINS - 3,00% ou 7,60%	R$	1.860,20
SIMPLES NACIONAL cfe Anexo	R$	-
11,25		
Custo Total C/ BDI	**R$**	**24.476,37**

A - PREÇO POR KM/RODADO C/ BDI:	**3,10**
B - PREÇO FIXO MENSAL C/ BDI:	**24.476,37**

PLANILHA CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

Planilha GEIPOT

ATENÇÃO: PARAMETROS DO CÁLCULO DA PLANILHA

Pneus - Custo de Reposição

Veiculo	Tipo	Preço	Camara	Protetor	Recapagem
MICRO	6,5/R16	R$ 1.088,33	R$ 90,00	R$ 46,66	R$ 300,00
ONIBUS	1000x20	R$ 1.478,00	R$ 98,33	R$ 46,66	R$ 353,33
VAN e Kombi	175/R14	R$ 467,00			

SALÁRIOS:

1 - MOTORISTAS - CCT RS001727/2026

Categoria	Motorista	Aux. Alimentação	Aux. Alimentação	Vale Transporte
VAN e Kombi	R$ 2.579,07	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 6,00
MICRO	R$ 2.579,07	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 6,00
ONIBUS	R$ 3.968,99	R$ 39,00	R$ 0,00	R$ 6,00

2 - MONITOR DE TRANSPORTE CBO 33.41-15 - CCT RS001727/2026

Categoria	Motorista	Aux. Alimentação	Beneficio Familiar	Vale Transporte
VAN e Kombi				
MICRO				
ONIBUS				

Combustível

Categoria	Valores
VAN e Kombi	R$ 6,4400
MICRO	R$ 6,4400
ONIBUS	R$ 6,4400

Lavagem

Categoria	Valores
VAN e Kombi	R$ 100,00
MICRO	R$ 150,00
ONIBUS	R$ 150,00

Seguro APP

Categoria	Valores
Todos	R$ 1.420,17

Taxas e Impostos

Categoria	Valores
DPVAT	R$ 0,00
Licenciamento COD	R$ 114,09
Vistoria (2 p/ ano) -	R$ 342,30

Pneus: Coeficiente básico de consumo dos Pneus

Veiculo	Tipo	Quantidade	Vida Util
MICRO	6,5/R16	6	93.000
ONIBUS	1000x20	6	93.000
VAN e Kombi	185/R14	4	40.000

TABELA DO SIMPLES ANEXO III - 2018				
FATURAMENTO	**FATURAMENTO**	**ALIQUOTA**	**VALOR**	**PARCELA REDUTORA**
R$ -	R$ 180.000,00	6,00%	0,00	R$ -
R$ 180.000,00	R$ 360.000,00	11,20%	0,00	R$ 9.360,00
R$ 360.000,00	R$ 720.000,00	13,50%	0,00	R$ 17.640,00
R$ 720.000,00	R$ 1.800.000,00	16,00%	0,00	R$ 35.640,00
R$ 1.800.000,00	R$ 3.600.000,00	21,00%	0,00	R$ 125.640,00
R$ 3.600.000,00	R$ 4.800.000,00	33,00%	0,00	R$ 648.000,00
RESULTADO DO ÍNDICES			**0,00**	

ANEXO I - MEMORIAL DESCRITIVO TÉCNICO-CONTÁBIL

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

CÁLCULO DO CUSTO TOTAL POR KM RODADO

1. **IDENTIFICAÇÃO**:

Este memorial técnico descritivo tem por finalidade demonstrar a **METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO DA PLANILHA DE CUSTO ESTIMADO** e formação de preço constantes do "RESUMO FINAL", a ser utilizada como balizamento para o valor de referência **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA ATENDER A DEMANDA DAS CASAS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MANTIDAS PELO MUNICÍPIO, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E DA MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS**, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistencial Social de Passo Fundo/RS, no âmbito da Administração Pública Municipal.

2. **DEFINIÇÕES:**

Para o entendimento dos procedimentos adotados neste documento são conceituados, a seguir, os termos empregados no cálculo do CUSTO TOTAL POR VIAGEM:

A. CUSTO TOTAL:

O Custo Total é composto por duas parcelas, uma referente ao Custo Variável e outra ao Custo Fixo, que são apropriados de forma distinta;

I. O Custo Variável:

Reflete o gasto com o consumo dos itens referentes a combustível, lubrificantes, pneus, câmaras e recapagens, sendo representado em R$/Km e influenciado diretamente pelos tipos de veículos em serviço;

II. O Custo Fixo:

É relacionado às despesas mensais com pessoal, despesas administrativas, depreciação e remuneração do capital, seguro APP, impostos e taxas, sendo representado em R$/mês.

B. CUSTO TOTAL C/ BDI:

Reflete o valor total dos custos da operação com transportes acrescidos dos itens: lucros, despesas administrativas e os tributos incidentes sobre a receita, todos percentuais incidentes sobre o custo total;

3. DADOS OPERACIONAIS:

A. QUILOMETRAGEM:

A quilometragem deve ser, apropriada por viagem. No Termo de Referencia é informada a quantidade de TURNOS letivos, KM diária e a respectiva KM mensal do roteiro, considerando o somatório da ida mais a volta e morta, numa viagem completa.

B. FROTA:

A frota a ser apropriada no cálculo será de um veículo para cada roteiro. As características do veículo (tipo, marca, modelo, idade) determinarão os padrões de remuneração do capital empregado. Conforme a categoria do veículo (A ou B), terão diferentes custos de operação que são consequência de características distintas, tais como: preço de aquisição, vida útil, valor residual e parâmetros de consumo.

A categoria do veículo é definida pela quantidade de assentos para os alunos deste modo:

I. CATEGORIA A – Quantidade de lugares é igual ou inferior a 20 (vinte);

II. CATEGORIA B – Quantidade de lugares é igual ou superior a 21 (vinte e um);

As referências dos veículos utilizados encontram-se descritas nas planilhas de custo na página 01 – “Informações Básicas”.

C. PARÂMETROS DE CONSUMO:

Os valores dos coeficientes definidos e utilizados em ambas as planilhas de cálculo (ônibus, micro-ônibus, van e kombi), segue, principalmente, os critérios estabelecidos e sugeridos pelos guias de **"INSTRUÇÕES PRATICAS ATUALIZADAS PARA CALCULO DE TARIFAS DE ÔNIBUS URBANOS"**, do Ministério dos Transportes, 1994, bem como do **“MANUAL DE CÁLCULO TARIFÁRIO”**, da Agencia Nacional de Transportes Terrestres, 2007, além destes, das normativas discorridas no item “08 – Referencias Bibliográficas” deste termo de referência . Estes manuais contêm as metodologias e informações, utilizadas, com adaptações, para a elaboração do cálculo dos custos do serviço de Transporte Coletivo Escolar

para os alunos e crianças do Município.

4. CUSTO OPERACIONAL

A. CUSTOS VARIÁVEIS POR KM/RODADO.

O Custo Variável é a parcela do custo operacional que mantém relação direta com a quilometragem percorrida, ou seja, sua incidência só ocorre quando o veículo está em operação. Esse custo, expresso em unidade monetária por quilômetro (R$/Km), é constituído pelas despesas como o consumo de combustível, de lubrificantes, peças e acessórios e de rodagem.

I. COMBUSTÍVEL:

O custo do combustível por quilômetro é obtido pela multiplicação do preço do litro do óleo diesel pelo coeficiente de consumo específico de cada tipo de veículo. Os coeficientes de consumo adotados, para o Transporte contratado é resultado de uma média ponderada absorvida dos valores referenciais, de limite inferior e limite superior, do guia referenciado no item "3", deste termo de referência, obtendo assim os índices de 0,3700 I/Km para o veículo de categoria leve e 0,4700 I/Km para o veículo de categoria pesados para o trecho pavimentado;

O preço do combustível foi baseado pelo levantamento de preços da ANP[1]. As referências do período e valores encontram-se descritas nas planilhas de custo na página 08 – "Parâmetros do cálculo da Planilha";

II. LUBRIFICANTES:

A despesa com lubrificantes é tradicionalmente apropriada multiplicando-se os coeficientes de consumo de cada componente deste item (óleo de motor, óleo da caixa de marcha, óleo de diferencial, fluídos de freio e graxa) pelos seus respectivos preços.

A dificuldade na obtenção periódica dos preços de cada um dos seus componentes, em razão da grande variedade de marcas disponíveis, e a pequena participação deste item no custo operacional total (inferior à 2%) recomendam simplificar a sua apropriação.

Os levantamentos realizados mostraram que o seu consumo pode ser correlacionado ao do óleo diesel e que, sem margem significativa de erro, pode-se substituir o consumo de lubrificantes por quilômetro por um equivalente do consumo de óleo diesel. Assim, com base nas informações disponíveis, e considerando as características das estradas (vias),

[1] https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/precos-e-defesa-da-concorrencia/precos/levantamento-de-precos-de-combustiveis-ultimas-semanas-pesquisadas

totalmente com pavimentação, os coeficientes de consumo adotados, para o Transporte contratado é resultado de uma média ponderada absorvida dos valores referenciais, de limite inferior e limite superior, do guia referenciado no item "3", deste termo de referência, obtendo assim os índices de 0,0500 I/Km para o veículo de ambas as categorias de veículos;

III. RODAGEM:

Este item de custo é composto por pneus, câmaras de ar, protetores e recapagens. A determinação do consumo dos componentes é baseada na vida útil do pneu, expressa em quilômetros, que inclui a sua primeira vida e a vida das recapagens.

O custo da rodagem por quilômetro, para cada tipo de veículo, é obtido dividindo-se o custo total da rodagem (custo dos pneus + custa das câmaras de ar + custo dos protetores + custo das recapagens), pela sua vida útil total. Os coeficientes de consumo adotados, para o Transporte contratado é resultado de uma média ponderada absorvida dos valores referenciais, de limite inferior e limite superior, do guia referenciado no item "3", deste termo de referência, obtendo assim para veículos Pesados a vida útil total de 93.000 Km, do pneu novo; e para os veículos leves, adotou-se a vida útil total de 40.000 Km, composta por uma vida do pneu novo;

Os preços relacionados na planilha "PARÂMETROS" foram obtidos por orçamento dos mesmos pelo setor Compras e Licitações do município.

B. CUSTOS FIXOS MENSAL:

O custo fixo é a parcela do custo operacional que não se altera em função da quilometragem percorrida, ou seja, os gastos com os itens que compõem esse custo ocorrem mesmo quando os veículos não estão operando. Expresso em unidade monetária por veículo por mês (R$/veiculo x mês), é constituído pelos custos referentes à depreciação, a remuneração do capital, a despesas com pessoal, a despesas administrativas e as despesas gerais;

I. DEPRECIAÇÃO:

A depreciação é a redução do valor de um bem durável, resultante do desgaste pelo uso ou obsolescência tecnológica. Para efeito do cálculo tarifário, são consideradas a depreciação dos veículos que compõem a frota total e a depreciação de máquinas, instalações e equipamentos.

1. DEPRECIAÇÃO DO VEÍCULO:

A depreciação do veículo depende de três fatores:

- VIDA ECONOMICAMENTE ÚTIL (ANOS):

  VIDA ECONÔMICA, ATÉ ATINGIR O VALOR RESIDUAL DO BEM: A vida econômica, até atingir o valor residual de qualquer bem durável é o período durante o qual a sua utilização é mais vantajosa do que sua substituição por um novo bem equivalente.

  Considerando-se o estágio tecnológico da indústria automobilística e as características construtivas e operacionais diferenciadas dos diversos tipos de veículo, recomenda-se a adoção da vida econômica, até atingir o valor residual do bem, de sete anos para veículo LEVES, de dez anos para veículos PESADOS;

- VALOR RESIDUAL DO VEÍCULO (%):

  O valor residual é o preço de mercado que o veículo alcança ao final de sua vida útil. Esse valor é expresso como uma fração do preço do veículo novo. Para o cálculo da depreciação do veículo, toma-se como referência o preço do veículo novo sem rodagem (pneus, câmaras de ar e protetores). Considerando-se as características diferenciadas dos diversos tipos de veículo e o período estipulado para a vida útil de cada um deles, recomenda-se a adoção de valores residuais de 20% para veículos LEVES e de 15% para veículos PESADOS;

- MÉTODO DE CÁLCULO:

  Recomenda-se o uso do Método de Cole, (ou Método da Soma dos Dígitos Decrescentes), por representar mais fielmente a desvalorização do veículo rodoviário, caracterizada por uma perda acentuada de valor no início de sua utilização e que se atenua com o passar dos anos;

2. DEPRECIAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

   A depreciação mensal relativa a máquinas, instalações e equipamentos, correspondente a um veículo, é obtida multiplicando-se o Preço do veículo novo completo pelo fator 0,0001. Esse fator foi obtido por meio de levantamentos realizados em diversas Cidades, por ocasião da elaboração das Instruções Práticas para o Cálculo da Tarifa de Ônibus Urbano, editadas pelo GEIPOT em 1982.

II. REMUNERAÇÃO DO CAPITAL:

Para o cálculo da remuneração do capital imobilizado em veículos, almoxarifado, máqui-

nas, instalações e equipamentos, adota-se a taxa de 12% ao ano.

1. REMUNERAÇÃO DO CAPITAL IMOBILIZADO EM VEÍCULOS:

   Para calcular o valor da remuneração anual do capital imobilizado em veículos, aplica-se a taxa de remuneração (12%) sobre o valor do veiculo novo, sem pneus, câmaras de ar e protetores; deduzindo-se a parcela já depreciada;

2. REMUNERAÇÃO DE MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS:

   O cálculo da remuneração de máquinas, instalações e equipamentos, para efeito de simplificação, foi relacionado ao valor de um veículo novo completo. Admite-se que o valor anual do capital imobilizado em máquinas, instalações e equipamentos corresponde a 4% do preço de um veículo novo completo, para cada veículo da frota. Assim, aplicando-se sobre este valor a taxa de remuneração mensal adotada, tem-se a remuneração mensal, por veiculo, do capital imobilizado em máquinas, instalações e equipamentos (R$/veiculo X mês), de acordo com a seguinte expressão:

   0,04 X (0,12/12) X preço do veiculo novo = 0,0004 X preço do veículo novo;

3. REMUNERAÇÃO DO ALMOXARIFADO:

   Admite-se que o valor anual do capital imobilizado em almoxarifado corresponde a 3% do preço de um veículo novo completo, para cada veículo da frota. Assim, aplicando-se sobre esse valor, para cada tipo de veículo, a taxa de remuneração mensal adotada, tem-se a remuneração mensal, por veículo, do capital imobilizado em almoxarifado (R$/veículo X mês), de acordo com a seguinte expressão:

   0,03 X (0,12/12) X preço do veículo novo = 0,0003 X preço do veículo novo;

III. PEÇAS E ACESSÓRIOS

O consumo de peças e acessórios é influenciado diretamente pela quantidade de quilômetros rodados, pelo regime de operação, condições de pagamento, topografia, clima e também pelo modo como o motorista conduz o veículo. Além do mais, por compreender uma grande variedade de componentes com os mais diversos tempos de vida útil, é de difícil mensuração.

Não sendo disponíveis levantamentos do consumo desses componentes, recomenda-se a adoção de parâmetros de consumo de peças e acessórios situados no intervalo de 0,0033 (limite inferior) e 0,0083 (limite superior). Os coeficientes de consumo adotados, para o Transporte contratado é resultado de uma média ponderada absorvida dos valores referen-

ciais, de limite inferior e limite superior, do guia referenciado no item "4", deste termo de referência mencionado acima sendo o índice de 0,0033;

IV. DESPESAS IMPOSTOS E TAXAS:

Este item diz respeito aos custos referentes a despesas gerais com seguro obrigatório (DPVAT), Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), Licenciamento e Vistorias Obrigatórias, sendo apurado o valor anual divido por 12 meses para a apropriação mensal;

1. **IPVA:** O valor de referencia está diretamente ligado ao valor do veículo, atualmente, avaliado pela FIPE, multiplicado pelo percentual de 1% (um por cento), conforme Decreto nº 32.144/85 (RIPVA), Art. 11;
2. **DPVAT**: O valor deste item é tabelado conforme resolução da SUSEP n°. 273/2012, na categoria "03" que conforme resolução do CNSP n°. 342/2016;
3. **Licenciamento e Vistoria:** o valor deste item é tabelado conforme portaria DETRANS/RS n° 036/2026;

V. DESPESAS GASTOS GERAIS:

São considerados nesse item diversos custos necessários à execução dos serviços, tais como: Seguro de acidentes pessoais e de passageiros (APP + RC) e Lavagem e higienização;

O valor referente a seguros (APP + RC) é necessário para todos os veículos em atendimento a legislação nacional e municipal (Lei 2.911 de 28/09/84). O custo mensal é encontrado bastando dividir o custo das apólices do veículo por 12 para encontrar a despesa mensal por veículo (R$/veiculo X mês).

C. DESPESAS MENSAIS COM PESSOAL:

Este item engloba todas as despesas relativas à mão de obra e é constituído pelas despesas com pessoal de operação (Motorista), de manutenção, e de administração e dos Monitores de transporte. Essas despesas irão compor os custos fixos, porém em virtude da alta complexidade de seus cálculos foi provisionada em planilha separada para evidenciação da mensuração de seus custos com maior detalhamento;

I. DESPESAS COM PESSOAL DE OPERAÇÃO E MONITORIA:

São considerados como pessoal de operação neste caso, os "MOTORISTAS". Para se ob-

ter o valor da despesa mensal por veículo (R$/veículo X mês) deve-se multiplicar o salário mensal referente a cada uma das categorias, acrescido dos encargos sociais, pelo respectivo fator de utilização. Esse fator corresponde à quantidade de trabalhadores, por categoria, necessária para operar cada veículo da frota para a jornada de 8 (oito) horas por dia, para as planilhas aqui referenciadas considerar-se-á o fator de 1,00;

As referências (CCT's) encontram-se descritas nas planilhas de custo na página 08 – Parâmetros do cálculo da Planilha"

II. ENCARGOS SOCIAIS:

Este item se divide em 03 subgrupos (A, B e C) que englobam todos os encargos sociais adotados na planilha de cálculo tarifário recomendado pela planilha GEIPOT, adaptados para o transporte, salvo aqueles que não englobam a realidade do município como: adicional noturno; e acrescido do item de férias (afastamento por 30 dias sem prejuízo da remuneração após cada período de 12 meses de vigência do contrato garantido pela CF/88) que a planilha referencial não provisiona, mas fazem parte dos custos conforme legislação vigente (CLT Art. 129 e 130; Resolução n°. 98/2009; CF/88 art. 7, inciso XVII).

5. BDI:

A. LUCROS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

I. LUCROS:

É considerado o percentual de margem de ganho decorrente da exploração econômica, calculado mediante incidência percentual sobre o total dos custos (parcelas fixas e variáveis);

Cabe aqui explanar que este item não é fixa, pois não existe nenhuma legislação determinando uma margens fixa de lucros sobre os serviços de transporte coletivo rodoviários, seja urbano ou escolar;

II. DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

São consideradas neste item diversas despesas indiretas necessárias à execução do serviço, tais como: material de expediente, material de consumo, energia elétrica, água, comunicações, serviços de contabilidade e outras despesas não diretamente ligadas à operação; Considera-se que o valor anual. O coeficiente adotado, para o Transporte contratado é resultado de uma média ponderada absorvida dos valores referenciais, de limite inferior e limite superior, do guia referenciado no item "4", deste termo de referência mencionado acima, sendo o índice de 5%.

B. TRIBUTOS SOBRE A RECEITA:

Todos os tributos (impostos, contribuições e taxas) que incidem sobre a receita das empresas operadoras devem ser incluídos na planilha de custo. Os principais tributos incidentes sobre a atividade são: Imposto sobre Serviços (ISS); Contribuição social sobre o faturamento (COFINS); Programa integração Social (PIS); e o Regime Unificado de Arrecadação dos tributos federais (SIMPLES NACIONAL). As respectivas alíquotas para cada tributo acima descrito são exemplificadas no quadro abaixo:

Imposto	Lucro Real	Lucro Presumido	Simples Nacional
COFINS LEI F. Nº 9.715/1998	7,60%	3,00%	Tabela Anexo III LCF N° 123/2006
PIS LEI F. Nº 10.833/2003	1,65%	0,65%	
ISS LEI M. Nº 137/2004	2,00%	2,00%	

Como as alíquotas incidem sobre a receita e não sobre o custo, o valor do custo total incluindo tributos é calculado através da seguinte expressão:

$$CT = \frac{CV + CF + BDI}{(1 - T / 100)}$$

Onde:

CT = custo total com tributos

CV = custo variável total

CF = custo fixo total

BDI = benefícios e despesas indiretas s/ os tributos

T = soma das alíquotas dos tributos

Cabe aqui uma explanação sobre os tributos incidentes sobre a receita denominados IRPJ e CSSL, os quais não são cotados de forma explicita nestas planilhas devido a diversos apontamentos e acordão do TCU, os quais consideram tais impostos de natureza persona-

lística à empresa prestadora de serviços, conforme descrimina no "Acórdão n.º 1591/2010-2ª", Sumula TCU n°. 254 e "Informativo de Jurisprudência sobre Licitações e Contratos nº 12":

> "...o IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica - e a CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - não se consubstanciam em despesa indireta passível de inclusão na taxa de Bonificações e Despesas Indiretas - BDI do orçamento-base da licitação, haja vista a natureza direta e personalística desses tributos, que oneram pessoalmente o contratado..."

Assim , os mesmos devem ser considerados pelos proponentes, caso necessário, e poderão ser diluídos nos percentuais abertos, ao mesmo, referenciados no item "6" subitem "A - LUCROS" e "B – DESPESAS ADMINISTRATIVAS".

6. CUSTO TOTAL DA ROTA E DO KM RODADO:

O Custo Total da rota é constituído Pelo somatório das três parcelas, a parcela variável, a parcela fixa e BDI;

A. Parcela Variável:

   E obtida a partir da multiplicação do custo variável total por quilômetro, em RS/Km, pela quilometragem total de cada viagem completa (Ida + Volta);

B. Parcela Fixa:

   É obtida a partir do rateio do custo fixo total por veiculo, por mês, pelo número KM rodados realizadas no mesmo período;

C. BDI:

   É obtida a partir do rateio da soma dos lucros, despesas administrativas e tributos incidentes sobre a receita, por mês, pelo número KM rodados realizadas no mesmo período.

Os somatórios das três parcelas formam, então, o custo total mensal da rota que se constituirá no valor, em reais, que dividido em duas parcelas CUSTO FIXO MENSAL e o CUSTO VARIÁVEL POR KM/RODADO a ser pago pelo Município, pela prestação do serviço de transporte de alunos, no respectivo roteiro.

7. CUSTO FIXO DA DIÁRIA E DO KM/RODADO, ELABORADO PELO MUNICÍPIO:

Este órgão técnico do Município apropriou o custo total mensal **PARA CADA VEÍCULO DO TRANSPORTE CONTRATADO**, utilizando a metodologia descrita neste termo de referência, através de planilhas considerando os veículos atualmente prestadores do serviço.

Os resultados, constantes das citadas planilhas, anexas, indicam, por tipo de veículo, o custo de cada linha para fins de valores referências ao processo de licitação, conforme tabelas abaixo:

VEICULOS CATEGORIA A:

ANEXO - PREÇOS MÁXIMO POR ANO DE FABRICAÇÃO DO VEICULO OFERTADO			
Custo Variável km/rodado Categoria A			**R$ 3,10**
Custo Fixo Mensal Categoria "A"			
Descrição	**ANO**	**Valor Dia Letivo**	**Valor Mensal**
Veiculo de 0 a 1 ano	2026	R$ 1.112,56	R$ 24.476,37
Veiculo de 1 a 2 ano	2025	R$ 1.004,94	R$ 22.108,70
Veiculo de 2 a 3 ano	2024	R$ 904,48	R$ 19.898,58
Veiculo de 3 a 4 ano	2023	R$ 810,98	R$ 17.841,49
Veiculo de 4 a 5 ano	2022	R$ 724,43	R$ 15.937,45
Veiculo de 5 a 6 ano	2021	R$ 644,84	R$ 14.186,46
Veiculo de 6 a 7 ano	2020	R$ 572,41	R$ 12.593,01
Veiculo de 7 a 8 ano	2019	R$ 506,94	R$ 11.152,60
Veiculo de 8 a 9 ano	2018	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de 9 a 10 ano	2017	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2016	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2015	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2014	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2013	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2012	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2011	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2010	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2009	R$ 457,83	R$ 10.072,30
Veiculo de + 10 anos	2008	R$ 457,83	R$ 10.072,30

A composição destes custos, considerando as características de cada roteiro (extensão, tipo de veículo), forma o preço mensal de cada por roteiro, conforme indicado no Quadro Resumo, anexo. Por oportuno, alertamos que estes **PREÇOS DEVEM SER CONSIDERADOS OS VALORES MÁXIMO ACEITÁVEIS PELO MUNICÍPIO**, posto que foram formados pela definição do seguintes quesitos:

A. Os veículos padrões adotado para remuneração, foram os que, atualmente, prestam o referido serviço ao município, os quais são consideráveis ideais pela respectiva secretaria municipal contratante e fiscalizadora do contrato;

B. Na apropriação do custo fixo, considerou-se a remuneração dos serviços e equipamentos de forma integral, como se de uso exclusivo do sistema de transporte de alunos;

C. Na apropriação da quilometragem diária, relativa a cada roteiro, para a apuração da parcela variável do custo total por viagem, considerou-se também uma quilometragem morta, obedecendo ao critério da menor distância entre o ponto inicial do roteiro e a sede da REGIÃO, o qual se localiza a escola núcleo que será atendida pelo transporte.

D. O valor aqui demonstrado, deve ser considerado **PARA CADA VEÍCULO, INDIVIDUALMENTE**, considerando o período de:

   I. **½ diária/turno 04 (quatro) horas diárias,** devendo o valor da tabela do item "06" ser considerado pela metade, ou seja, o valor da diária/turno dividido por 02 (dois); e,

   II. **01 diária/turno de 04 (quatro) até 08 (oito) horas diárias,** devendo o valor da tabela do item "06" ser considerado integral;

   Desta forma, havendo a necessidade de 02 ônibus, o mesmo deve utilizar o valor da diária e km/rodada **para cada um**, conforme descrição e ano do veículo em execução, nos moldes da planilha de valores no item "06", acima definido, **descontado o percentual de desconto ofertado no certame licitatório**.

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

A. BRASIL, Agência Nacional de Transportes Terrestres. **Sistema semi-urbano interestadual de passageiros: Manual de cálculo tarifário**. Brasília: ANTT, 2007.

B. BRASIL, Ministério os Transportes. **Instruções práticas atualizadas para cálculo de tarifas de ônibus urbano**. Brasília: MT, 1994;

C. BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Manual de orientação de preenchimento de planilhas de composição de custos e formação de preços constantes no anexo III da instrução normativa n°. 2 d, de 30 de abril de 2008 alterado pela portaria normativa 7, de 9 de março de 2011**. MPOG-SLTI. Brasília: MP, 2011.

D. FAMURS. **Manual de orientação para utilização da planilha de. Cálculo de custos do transporte escolar**. Disponível em: < http://ww2.famurs.com.br/TE/Manual_TE_2011.pdf>. Acesso em 10 de janeiro de 2017.

E. BRASIL, Empresa Pública de Transporte e Circulação, **Manual de Cálculo da Tarifa de Ônibus de Porto Alegre**. Porto Alegre, EPTC, 2015. 37 p. il

F. BRASIL, Prefeitura Municipal de Caxias do Sul, **Notas explicativas para transporte escolar contratado**, Disponível em: < https://grp.caxias.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExternoPortal.faces>. Acesso em 10 de janeiro de 2017.

G. SEBRAE. **Como montar um serviço de transporte escolar,** Disponível em: https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ideias/como-montar-um-servico-de-transporte-escolar,72687a51b9105410VgnVCM1000003b74010aRCRD#naveCapítoloTopo. Acesso em 10 de janeiro de 2017.

Passo Fundo – RS, 02 de outubro de 2026.

_____

Aislam Goulart Gomes
CRC/RS: 08.65-89/O
Núcleo de Fiscalização e Controle - SEAD